



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTARIA Nº 160/2020

**EMENTA:** Acrescentar, pro tempore, em substituição ao Procurador Jurídico, a Assessora Rakel Xavier da Silva Montenegro, na Comissão constituída através da Portaria nº 147/2020, do CREA-RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – (CREA/RN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

**Considerando** a Portaria nº 147/2020 que constituiu a Comissão objetivando a adoção de um PDV - Programa de Demissão Voluntária ou PDI - Plano de Demissão Incentivada, deste Regional,

**Considerando** a ausência do servidor Procurador Jurídico Murilo Mariz de Farias Neto, para gozo de férias, por um período de 20 (vinte) dias;

**Considerando** a necessidade de darmos prosseguimento aos trabalhos da comissão,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Indicar a Servidora **RAKEL XAVIER DA SILVA MONTENEGRO**, matrícula nº 12193, para participar das reuniões da citada comissão, pro tempore, considerando que a mesma está substituindo e exercendo a função do Procurador, pelo período de gozo de férias do Servidor Carlos Roberto Noronha e Sousa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21/12/2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal/RN, de 2020.

**Adalgisa Dias Paulino**  
Presidente do CREA-RN